



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

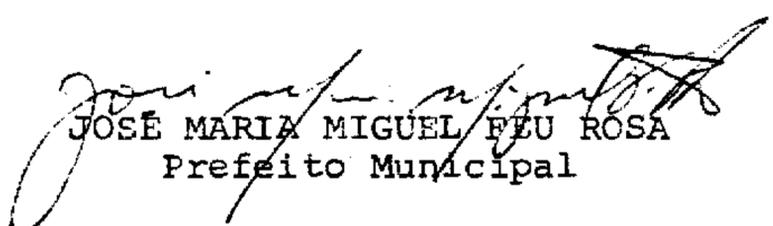
LEI Nº 773/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " TRAVESSA SANTA RITA ", a Rua existente na Rodovia BR. 101, KM 11, em frente a Randon Sudeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 18 de maio de 1981.

  
JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal